

CÂMARA MUNICIPAL

DE CANTAGALO

PROTOCOLO Nº 328 W8

M. J. 06, J. 2018

HORAL

O FUNCIONÁRIO

INDICAÇÃO № 156 2018.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador CIRO FERNANDES PINTO, que a esta subscreve, amparado pela Constituição Federal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Prefeito Municipal que, através do setor competente, desenvolva um "PLANO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS" no município de Cantagalo, especificando as melhorias de todos os bairros e localidades, executadas e as serem executadas, planejando e ordenando todas as ações, bem como fazendo um mapeamento das ruas do Município.

JUSTIFICATIVA

O referido "PLANO" deverá estar disponível no sitio eletrônico da Prefeitura de Cantagalo, com os relatórios quantitativos, especificando os bairros e localidades do Município, bem como as melhorias executadas, tais como: horas máquinas, dimensões de estradas, troca de lâmpadas, aberturas de valas, colocação de manilhas e bocas de lobos, roçadas, dimensões de estradas aterradas e ensaibradas, vias pavimentadas, metas a cumprir, etc.

Sabemos do esforço da equipe de obras e serviços públicos, levando em consideração a extensão do município, como também o número reduzido de pessoal e equipamentos.

Assim, perante a enorme quantidade de indicações em melhorias urbanas e rurais feitas por vários Vereadores, o referido "PLANO DE AÇÃO" será de grande valia ao Executivo, ao Legislativo e a toda população cantagalense, bem como terá grande importância na organização e realidade das benfeitorias, trazendo transparência e a real situação das melhorias em nosso município.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 11 de junho de 2018.

Ciro Fernandes Pinto Vereador - PHS